----------ATA N.º 09/2023----------

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2 DE MAIO DE 2023 ----------

----- No dia dois de maio do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. ----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. ----------

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. ----------

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ------**

1) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir ter ouvido na TSF – Rádio Notícias, que empresas de determinada dimensão e autarquias com mais de dez mil habitantes tenham que ter um canal de denúncia ligado às questões de assédio moral e sexual. Disse que a inexistência deste canal está sujeita a contraordenação, pelo que alertou os serviços para esta exigência, de modo a que procedam em conformidade. O Senhor Presidente informou que o processo de implementação do canal de denúncias nos municípios da CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, está a ser liderado pela mesma com a colaboração da AIRC. ----------

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para solicitar a disponibilização para a próxima reunião de Câmara do documento da Receção Provisória Parcial do Mercado Municipal da Mealhada. ----------

3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para solicitar que o Protocolo para Habitação Pública, assinado em março com a CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Governo, fosse tornado público para os membros da Câmara Municipal. ----------

4) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para mencionar que fez um requerimento em fevereiro de 2023 sobre uma questão pessoal, ao qual ainda não obteve resposta, tendo o Senhor Presidente informado que os serviços estavam a tratar do assunto. ----------

5) Interveio o Senhor Presidente para se referir à Receção Provisória do Mercado Municipal da Mealhada, informando que o documento iria ser enviado a todos os Senhores Vereadores. No que se refere ao Protocolo assinado com a CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Administração Central, informou que o mesmo seria agendado para a próxima reunião de Câmara. ----

6) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que deu os parabéns ao novo Juiz do Tribunal Constitucional, o Dr. João Carlos Loureiro, Professor da Faculdade Direito de Coimbra e que reside no concelho de Mealhada. ----------

7) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para salientar a limpeza aos terrenos urbanos na Avenida 25 de Abril, o que viu com agrado, pelo que disse esperar que os restantes locais referidos na sua intervenção de 24 de outubro de 2022 também sejam objeto de intervenção. O Senhor Vereador chamou a atenção para o espaço público da cidade, nomeadamente o que ficou da responsabilidade do Município, referindo que alguns moradores da Urbanização do Choupal lhe têm feito chegar o seu desagrado. ----------

8) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para mencionar ter tido conhecimento por via não oficial que finalmente as obras de modernização da Estação da Pampilhosa vão avançar, tendo o seu início programado para o corrente mês de maio, cumprindo-se assim a calendarização prevista para o arranque desta obra. ----------

9) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para mencionar que na Rua de S. Lourenço, no Canedo, foram construídas onze lombas de redução de

velocidade, todas a poente da passadeira elevada ali existente, em frente ao Centro Social, e nenhuma a nascente da referida passadeira. Disse que a quantidade de lombas ali colocada estará a ter um efeito contrário, em virtude de os automobilistas estarem agora a utilizar a Rua de Cima, na qual se situa o edifício da pré-escola, dado não existir ali qualquer lomba ou outo instrumento que obrigue à redução de velocidade. O Senhor Vereador questionou se foram avaliadas as condicionantes existentes aquando da decisão de colocar onze lombas numa única rua. ----------

10) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para referir que o País está a viver mais uma vaga de calor, pelo que questionou o que foi feito em termos de planeamento para mitigar os efeitos dos incêndios, nomeadamente a manutenção de caminhos florestais e criação de pontos de água, referindo ainda não ter visto nenhum a ser criado. Disse verificar com alguma preocupação que os lagos do Canedo estão ainda inoperacionais, cheios de arvoredo, e a charca de Santa Cristina, a qual nos últimos anos sofreu obras de adaptação com a retirada da linha elétrica e o corte do arvoredo nos taludes para permitir o enchimento de helicópteros, se encontra num total abandono, com pouca água e as barreiras com muitas invasoras, nomeadamente acácias. O Senhor Vereador disse desconhecer se houve alguma alteração, questionando se é para manter, para abandonar/desativar ou para preservar. -

11) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para questionar o Senhor Presidente sobre dois assuntos abordados na última sessão da Assembleia Municipal: ----------

- O Senhor Presidente referiu que o Município iria gastar um milhão de euros na Mata do Bussaco, o que lhe causou alguma estupefação, pelo que questionou onde vai ser gasto este montante. ----------

- Na resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço, o Senhor Presidente referiu, entre outras coisas, que este não colaborou na identificação dos proprietários dos terrenos na Ferraria, para a construção de uma represa. Disse que no programa eleitoral do "Mais e Melhor – Movimento Independente"

consta *"Estudar a construção de ponto de recolha de água para combate a incêndio e área balnear (Praia Fluvial)"*, pelo que questionou afinal o que vai ser ali construído, se uma represa, se uma praia fluvial. ----------

12) O Senhor Vereador José Calhoa interveio uma vez mais para apresentar a intervenção que a seguir se transcreve: ----------

"Atualmente, no concelho da Mealhada não se vivem bons momentos, melhor dizendo, vivem-se dificuldades, no que à Educação diz respeito! ----------

Pelas pesquisas que fiz, vou tentar contar a história: ----------

- *A 16 de setembro de 2008, o então Presidente da Câmara, assinou juntamente com outros 91 municípios a transferência de competências para as autarquias no domínio da Educação.* ----------

Passo a citar, a informação do boletim municipal nº 28 de setembro/outubro de 2008: ----------

"O Município da Mealhada foi um dos 92 municípios que aceitaram oficialmente, dia 16 de Setembro, no auditório da Feira Internacional de Lisboa (FIL), a transferência de competências para as autarquias no domínio da Educação. ---

A Câmara Municipal da Mealhada, passa então a ter, a partir de 1 de Janeiro de 2009, novas competências nesta matéria, entre elas, a gestão do pessoal não docente, dos edifícios escolares, da Acção Social escolar e das Actividades de Enriquecimento Curricular" (fim de citação). ----------

No corpo da notícia: (início de citação) "Novas competências que entram em vigor a 1 de Janeiro de 2009 e que significam, na prática, que a autarquia fica responsável pela gestão dos jardins-de-infância e de todas as escolas do Ensino Básico do concelho, passando para o seu quadro de pessoal cerca de 100 funcionários que, actualmente, estão afectos ao Ministério da Educação, prestando serviços na rede pública. ----------

Uma medida de descentralização que tem por base um princípio de proximidade entre o poder central, local e as escolas, que permite uma resolução mais célere dos problemas que ocorrem nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico dos concelhos" (Fim de citação) ----------

"Este Governo veio, em boa hora, ao encontro dessa perspectiva de maior proximidade, (repito eu, de maior proximidade) que consideramos ser absolutamente necessária ao país", disse o presidente da Câmara da altura, concluindo e cito "Este é um contributo decisivo para a melhoria dos índices de abandono e exclusão escolar e, simultaneamente, uma garantia do sucesso educativo das crianças e jovens abrangidos pelo Ensino Básico" (fim de citação). Com esta transferência de competências o município fica responsável pela gestão do pessoal não docente, dos edifícios escolares, da ação social escolar e das atividades de enriquecimento curricular, dos níveis pré-escolar, 1° ciclo do ensino básico. ----------

- *A 1 de julho de 2015é assinado entre o Ministério da Educação e o Município o contrato interadministrativo n° 556/2015, tratou de um projeto piloto, juntamente com outros 14 municípios, sendo o Município da Mealhada o único da CIM - RC.* ----------
- *Este contrato interadministrativo integrou no seu Anexo II a matriz de responsabilidades que definiu, muito bem, a responsabilidade afeta a cada entidade. Acrescente-se que esta matriz de responsabilidades foi criada juntamente com o Agrupamento de Escolas, tendo sido aprovada por unanimidade no conselho geral do agrupamento de escolas (Conforme registado em ata do referido órgão). O Anexo V do citado contrato apresenta um quadro de transferência de valores, atualizável em função das disposições legais, e que à data correspondia a pouco mais de 1,7 M€.* ----------

Com este contrato o município ficava responsável pela gestão do pessoal não docente, dos edifícios escolares, da ação social escolar, do2° e 3° ciclos do ensino básico e do ensino secundário (para além das competências assumidas em 2008). ----------

Ou seja, juntando a transferência de competências com este contrato interadministrativo, o município fica responsável por toda a educação desde o pré-escolar ao secundário. E, foi através destes 2 documentos que até ao final de 2021, o município financiou a escola pública concelhia. ----------

• *Este novo elenco municipal, decidiu utilizar um outro documento, a saber o decreto-lein° 21/2019 que regulamenta a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. É com base neste, que o atual elenco municipal deixou de financiar algumas rubricas, sendo que até final de 2021, essas mesmas rubricas sempre foram assumidas pela autarquia!* ----------

Sobre isto, dá conta a exposição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Mealhada de 14 de março de 2023, que passo a citar: ----------

"O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Mealhada, informado pelo diretor da grave situação financeira em que o Agrupamento se encontra por subsistirem dúvidas quanto às exatas competências delegadas na Autarquia conforme Decreto-Lei n.° 21/2019, de 30 de janeiro, requer aos competentes serviços do Ministério da Educação e Ciência que se digne, com caráter de urgência, esclarecer a que entidade (se Ministério da Educação e Ciência, se Autarquia) competem as despesas nomeadamente, sem prejuízo de outras a identificar, com: ----------

• *deslocações para entrega/recolha de exames;* ----------

• *deslocações de docentes para reuniões e formações de caráter obrigatório, deslocação de docentes entre escolas para cumprimento de horário;* ----------

• *licenças de todos os programas informáticos de gestão utilizados pelos serviços (Gestão de Pessoal, Vencimentos, Contabilidade, Inventário, Alunos, Registo de Correspondência, Programa cartões de identificação eletrónica, Programa de Horários, domínio @aemealhada.pt);* ----------

• *auditorias e apoio técnico contabilístico;* ----------

• *auditoria e apoio técnico informático;* ----------

• *material de consumo clínico;* ----------

• *inscrição em concursos como sejam, por exemplo, as diversas Olimpíadas (Matemática, Biologia, Ciências).* ----------

Mais requer remessa das verbas necessárias ao cumprimento das obrigações no âmbito da Ação Social Escolar, nomeadamente dos auxílios económicos para

participação em vistas de estudo dos alunos com escalão A e B, material escolar para alunos com escalão, seguro escolar, bolsas mérito. ----------

Mais manifesta, pelos motivos acima, apreensão com a transição em curso promotora da municipalização da educação, verificando que tal configura forte desinvestimento na educação no ensino público no Concelho, da qual resulta, nomeadamente, grave retrocesso nos processos de desmaterialização da gestão, da organização e do ensino" (fim de citação). ----------

Foi também notícia em vários órgãos de comunicação social, no início deste mês, a entrevista do sr. Presidente da Câmara, em que refere preocupação com o facto de não estarem a chegar ao Agrupamento de Escolas da Mealhada as verbas devidas para suportar algumas das competências que a autarquia perdeu na Educação. ----------

"É necessário que estas verbas cheguem, de facto, às escolas. Estarei com o diretor do Agrupamento da Mealhada nas ações que entender convenientes para transmitir esta necessidade à tutela", disse à agência Lusa António Jorge Franco. ----------

A Câmara Municipal da Mealhada era uma das 14 autarquias do país com contrato interadministrativo de delegação de competências, através do qual assumia competências do Estado na área da educação. ----------

Este contrato interadministrativo, celebrado em 2015, entre a Câmara Municipal da Mealhada e o Agrupamento de Escolas da Mealhada, previa a concretização da subdelegação de competências no domínio da educação, ensino e formação profissional. "Com a entrada em vigor do decreto-lei, em janeiro, foram retiradas diversas competências à Câmara, como a área pedagógica, as ajudas de custo de docentes, os recursos digitais ou a contratação de um informático. Portanto, sobre estas, não houve transferências para a autarquia", explicou o autarca da Mealhada" (fim de citação). ----------

Ainda na mesma notícia, o sr Presidente da Câmara refere "A Câmara da Mealhada está a apoiar o Agrupamento de Escolas, mas há enormes disparidades. Só para ter uma ideia, em relação aos custos energéticos fomos

dotados com 200.369 euros, quando tenho faturas de um mês de gás, em duas escolas, de cerca de 50 mil euros." (fim de citação). ----------

Contada então a história, importa esclarecer: ----------

- *Se o decreto-lei nº 21/2019 revoga o contrato interadministrativo nº 556/2015?*
- *Será que usar o discurso e a atitude "não pagamos porque também não nos pagam a nós" é fundamental numa área como a educação?* ----------
- *Será que ao município só cabe transferir exatamente o que recebe da administração central?* ----------
- *A educação de crianças e jovens não são um ponto fundamental para este elenco municipal?* ----------
- *Já agora fica a dúvida final:* ----------
- *o município também recebe valores da administração central para apoiar os mais diversos eventos que vão acontecendo ao longo do ano? Não me parece!*
- *Por fim uma última questão:* ----------
- *Se já existiu a reunião conjunta com todos os municípios da CIM, sobre esta temática e também se já foi recebida a resposta à carta conjunta enviada à tutela.* ----------

Relembramos sr. Presidente que o Município de Mealhada sempre esteve na vanguarda, (no que diz respeito á educação), na descentralização da administração central para a autarquia, factos passados de que nos orgulhamos e que o tempo veio a comprovar que tínhamos razão e que era esse o caminho. Não façamos agora diferente daquilo que de bem foi feito". ----------

13)Interveio o Senhor Presidente para se referir à Educação, informando que já houve várias reuniões com a CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e com a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo ficado esclarecido que, de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019, a partir do momento em que as competências são aceites por todos os Municípios, o contrato interadministrativo caduca, pelo que o contrato interadministrativo não está em vigor em nenhum Município de Portugal Continental. O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal já apoia muito o agrupamento fora

daquilo que são as suas competências, referindo que as verbas vão ser transferidas da Administração Central para o Agrupamento, ainda que tardiamente. Disse ainda que o Agrupamento recebeu um ofício da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, onde era mencionado que, transitoriamente, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares iria proceder diretamente ao financiamento às escolas das necessidades apuradas no setor da ASE, abrangidas pelo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito do Decreto-lei nº 21/2019, pelo que assim que possível deveriam fazer o apuramento das necessidades nos setores das bolsas de mérito, visitas de estudo, seguro escolar e material escolar. O Senhor Presidente disse que o Agrupamento de Escolas iria receber as verbas tanto da ASE como da Informática, desde que tenham sido solicitadas pelo Agrupamento à DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, informando que mesmo assim a Câmara Municipal da Mealhada adiantou dinheiro para algumas rúbricas que não são da sua responsabilidade. Disse que dentro das possibilidades da Câmara não deixariam o Agrupamento sem dinheiro, tendo o Agrupamento que apresentar faturas justificativas das despesas, frisando que caso a Administração Central demore a transferir as verbas, a Câmara não deixará de apoiar, assim como sempre foi feito. O Senhor Presidente reafirmou que a Câmara Municipal está a fazer muito mais do que é sua competência porque as verbas transferidas pela Administração Central são insuficientes. Disse desconhecer se já tinha sido rececionada pelo Senhor Diretor do Agrupamento qualquer resposta do Ministério da Educação ao ofício enviado, referindo que a Câmara também enviou vários ofícios com outras dúvidas e ainda não obteve resposta da Administração Central. No que se refere à modernização da Estação da Pampilhosa, disse ter conhecimento através de fonte não oficial que as obras vão iniciar, o que acredita que aconteça ainda durante o atual mandato, mencionando que o nó da Pampilhosa é muito importante porque faz a ligação com a Europa a nível de transportes de mercadorias e também a nível de transporte de passageiros, sendo uma mais valia para o Concelho da Mealhada

e para a Região Centro. Sobre as lombas no Canedo, informou que a Câmara tem andado a colocar alguns dissuasores para diminuição de velocidade nas zonas urbanas, estando ainda a ser testados vários modelos a fim de verificarem quais os que funcionam melhor, referindo que os condutores deviam saber que quando entram numa zona urbana têm que moderar a velocidade. Disse ainda existirem muitos pedidos para colocação de lombas. No que se refere à vaga de calor, manutenção dos caminhos e pontos de água, o Senhor Presidente informou que estava programada uma intervenção na charca de Santa Cristina e também noutros locais, a ser efetuada pelos sapadores. Sobre o ponto de água do Canedo, informou que a situação está identificada pelo serviço de Proteção Civil como um ponto de água para abastecimento, quer a nível térreo quer aéreo, mencionando ainda que a alteração da linha já está programada pela E-REDES. Quanto à Ferraria, disse que o objetivo é fazer uma zona de banhos e lazer e também de captação de água por helicópteros caso exista necessidade, mencionando que as equipas aéreas já se tinham deslocado ao local a fim de verificarem se era possível ou não. No que refere à Fundação Mata do Bussaco, o Senhor Presidente disse que a intervenção nas Garagens do Palace ultrapassará um milhão de euros, estando todo o processo a ser preparado. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a obra era financiada, tendo o Senhor Presidente afirmado que apesar de ser financiada a Câmara tem que adiantar a verba. ----------

O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir afirmando que lhe foi transmitido que o Decreto-Lei n.º 21/2019 visou adequar os cerca de duzentos municípios que não tinham assinado o contrato interadministrativo, referindo que aguardava a realização de uma reunião que solicitou para esclarecimento de algumas dúvidas. O Senhor Presidente disse que juntamente com outros Presidentes de Câmara e com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas estão disponíveis para protestar e contestar a forma como tudo está a ser feito, reafirmando uma vez mais que o Executivo não está contra e nem deixou de dar verbas à escola, pelo que a haver algum culpado é o Governo. O Senhor

Vereador José Calhoa disse que a situação do Canedo o preocupava porque a rua de cima não tinha qualquer dissuasor de velocidade e tem muito tráfego, tendo o Senhor Presidente afirmado que terá que ser colocado. ----------

14) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos para informar que já está agendada uma intervenção na charca de Santa Cristina pela equipa de sapadores municipais durante a presente semana ou início da próxima, o que será uma mais valia para a proteção da população. Quanto ao Lago do Canedo, informou que tiveram uma reunião com a E-REDES, pelo que a curto prazo a linha vai ser desviada, o que será uma melhoria no combate aos incêndios. ----------

15) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para referir que a Câmara Municipal está ao lado da escola, nunca tendo deixado de estar, mencionando que na última Assembleia Municipal o Senhor Presidente vincou uma vez mais a posição da Câmara Municipal, pelo que tudo será resolvido para bem dos alunos e da escola. Disse ainda que estando alguém a falhar, não é garantidamente a Câmara Municipal da Mealhada. ----------

16) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para informar que na semana anterior se tinha realizado o "VI Karaté Open HCM – 4 Maravilhas da Mealhada", organizado pelo Hóquei Clube da Mealhada, no qual participaram cerca de quatrocentos atletas de todo o País, tendo o pavilhão estado lotado. O Senhor Vereador deu os parabéns ao Hóquei Clube da Mealhada pela excelente organização. ----------

17) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para informar que no fim de semana anterior se realizou no Pavilhão Municipal de Ventosa do Bairro o apuramento para a 2.ª Divisão Nacional de Futsal, referindo que no sábado o pavilhão esteve com muita gente, mas no domingo, com a final entre o Rio Ave e o Estoril, lotou completamente. Disse estarem muito orgulhosos pela escolha de instalações do Concelho da Mealhada para a prática desportiva ao mais alto nível. ----------

18) Interveio a Senhora Vice-Presidente para referir o último programa "Imagens

de Marca" da SIC Noticias, sobre a Água e Termas do Luso, o que permitiu uma enorme visibilidade e promoção positiva ao produto e ao destino. ----------

19) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para dar um sinal de reconhecimento pela campanha feita pelos Armazéns Marques Soares, referindo que durante alguns dias foi feita uma campanha em todas as lojas do País, a qual se destinou a promover a reflorestação da Mata Nacional do Bussaco. ----------

20) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para mencionar a qualidade e excelência da exposição "Bandeiras para a Liberdade", salientando a importância da vertente tecnológica e da realidade aumentada de forma a permitir uma maior atratividade e despertar o interesse dos mais jovens para uma temática tão importante como o 25 de Abril e o seu significado.

21) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para dar os parabéns à organização do "School Talents" do Agrupamento de Escolas da Mealhada. ----

22) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para agradecer a todas as juntas de freguesia e associações pelo contributo nas comemorações do Dia Mundial da Terra. ----------

23) A Senhora Vice-Presidente interveio uma vez mais para mencionar as comemorações do Dia dos Moinhos, o qual teve um programa muito variado e centrado sobretudo nos moinhos de Santa Cristina e do Lograssol, e que trouxe ao Concelho muitos visitantes de concelhos vizinhos e de outros mais longínquos. Disse ainda que a caminhada inserida nestas comemorações permitiu que a Chácara de Santa Cistina fosse visitada porque o estradão já se encontrava todo aberto, de forma a percorrer o percurso do Cértima até Santa Cristina de uma forma segura. ----------

24) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para referir a realização do Dia Aberto dos Itinerários de Napoleão, o qual aconteceu em todo o País e foi promovido pelo Turismo de Portugal e pela CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e que deu palco ao Museu Militar do Bussaco. A Senhora Vice-Presidente gradeceu ao Senhor Major por toda a disponibilidade na

colaboração com os vários projetos de promoção turística e que são uma mais valia para o Concelho. ----------

25) A Senhora Vice-Presidente interveio uma vez mais para mencionar a realização do evento "Sarabanda" da Associação Aderno, um evento de dinamização cultural e de criação turística, o qual decorreu na Vila do Luso e na Mata do Bussaco, trazendo para o Concelho várias dinâmicas que catapultam a atratividade do território. Disse que este tipo de projetos representam o envolvimento e responsabilidade social, uma vez que se trata de criação artística envolvendo as coletividades e as pessoas do Concelho, naquilo que são as raízes e a história, dando-lhes novas narrativas e novas dinâmicas, o que é muito importante e permite que se posicionem enquanto destino turístico sustentável. ----------

26) Voltou a intervir uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para referir as comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril, o qual teve um programa diversificado, de muita qualidade e que tentou sensibilizar todas as faixas etárias, mencionando que estes momentos são marcantes e importantes para lembrarem qual o papel dos políticos e da comunidade. A Senhora Vice-Presidente agradeceu às corporações de Bombeiros do Concelho, à Filarmónica Pampilhosense, aos Grupos Columbófilos da Mealhada e de Barcouço, aos alunos da Escola de Música do Agrupamento de Escolas da Mealhada, ao Grupo de Millau "L'Echo des Avens", ao Dr. Machado Lopes pelo momento de poesia e a todos os que tornaram possível este evento. A Senhora Vice-Presidente agradeceu ainda aos funcionários municipais que estiveram envolvidos e permitiram a concretização de todos os eventos e atividades realizados. ----------

27) Interveio o Senhor Presidente para referir as comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril, mencionando que o evento envolveu várias faixas etárias. Disse ainda que as comemorações correram bem apesar de haver alguém que tentou boicotar a cerimónia, o que não foi conseguido. O Senhor

Presidente lamentou o sucedido, referindo que as comemorações continuaram sem medo e mantendo esta data que foi tão importante para todos. ----------

28) Voltou a intervir o Senhor Presidente para referir terem-se realizado muitos eventos no Concelho, mencionando o grande empenho dos colaboradores, funcionários, associações e juntas de freguesia envolvidos no sentido de dinamizar o Concelho. O Senhor Presidente agradeceu a todos os que acreditam que com estes eventos dão vida às aldeias e vilas, fazendo com que a economia prospere. ----------

29) Interveio uma vez mais o Senhor Presidente para mencionar o evento "School Talents", o qual foi organizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Mealhada, referindo o valor e empenho dos alunos, pelo que deu os parabéns pelo espetáculo apresentado.

30) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que felicitou o GEDEPA - Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente da Região de Pampilhosa, pelo 44.º Aniversário e pela inauguração dos Fornos da Cal, uma recuperação dos fornos existentes na Pampilhosa. A Senhora Vereadora felicitou ainda o GEDEPA pela dedicação à recolha da identidade e da cultura do Concelho. ----------

31) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para alertar que junto à Fonte de S. João, no Luso, continua a escorrer água, o que se torna perigoso para os visitantes. Disse que a fonte é um dos cartões de visita do Concelho pelo que devem ter o máximo de cuidado, tendo sugerido a colocação de alguma sinalização enquanto a situação não fosse resolvida. ----------

32) Interveio o Senhor Presidente para referir o aniversário do GEDEPA e a inauguração dos Fornos de Cal, mencionando ser uma obra muito interessante do ponto de proteção e dignificação do património construído, mas também do património ambiental. ----------

33) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar que se tinham realizado outros eventos, nomeadamente o "Festival das Sopas" em Casal Comba e Vacariça, pelo que deu os parabéns pelas iniciativas. ----------

34) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos para mencionar as

comemorações do 25 de Abril, lamentando a tentativa de boicote às comemorações, o que só poderá ter sido feito por alguém que deve desconhecer a história e significado desta data, referindo que as pessoas devem tomar consciência do ridículo a que se expuseram. Disse que o 25 de Abril significa liberdade, no entanto ainda existem pessoas que não sabem o verdadeiro significado do mesmo. ----------

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: ----------

Esteve presente na reunião a Senhora Messildes Ferreira que disse ter ido ao Luso buscar água e como coze bolos de cornos levou um tabuleiro para vender, o que desconhecia que não podia fazer. Disse que um Senhor de um dos quiosques chamou a GNR que fez uma participação para ser entregue na Câmara, pelo que questionou o que deve fazer. O Senhor Presidente disse que poderá enviar um email em sua defesa, o qual será analisado pelos serviços jurídicos juntamente com a participação da GNR. Disse ainda que a Senhora tem que estar coletada, pelo que deve tratar da legalização da situação. A Senhora Vice-Presidente disse que iriam ver de que forma estes produtos locais podem ser salvaguardados, criando algum instrumento para proteção dos vendedores. ----

Não havendo mais intervenções do público reiniciou-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

35)Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar qual a tentativa de boicote ao 25 de Abril, uma vez que desconhecia a situação e achava lamentável. O Senhor Presidente disse que no dia 25 de abril os funcionários ao tentarem entrar na Câmara Municipal da Mealhada depararam-se com um documento com ameaças que estava debaixo da porta, assim como a fechadura obstruída. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se a situação foi sujeita a investigação criminal, tendo o Senhor Presidente informado que foi encaminhada para as autoridades competentes. O Senhor Presidente disse que a situação entristece qualquer cidadão que defende a liberdade, referindo que o objetivo foi perturbar, o que lamentava. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que eventualmente a situação não estava desligada do aparecimento de

algumas forças políticas extremistas no País, referindo achar lamentável e criminoso. ----------

36) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 80, datado de 28 do mês de abril e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.308.441,48€; ----------
- Operações não Orçamentais: 616.566,70€. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 07/2023 e 08/2023, das reuniões ordinárias públicas de 03/04/2023 e de 17/04/2023, respetivamente, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. ----------

2. GONÇALO NUNO FERREIRA ALVES, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO 2023, SILVÃ - "I FESTIVAL DE CAMIÕES DA BAIRRADA" – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (MGD N.º 6315): ----------

A Câmara Municipal analisou o pedido de Gonçalo Nuno Ferreira Alves, em representação da Comissão de Festas em Honra de Santo António 2023 – Silvã, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar a isenção do pagamento de taxas, para a realização de espetáculo de Música ao Vivo no âmbito do "I Festival de Camiões da Bairrada". ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

3. GONÇALO NUNO FERREIRA ALVES, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO 2023, SILVÃ - "V PASSEIO DE MOTORETAS" – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6450): ----------

A Câmara Municipal analisou o pedido de Gonçalo Nuno Ferreira Alves, em representação da Comissão de Festas em Honra de Santo António 2023 – Silvã,

e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/04/2023, que aprovou o pedido de isenção do pagamento de taxas para a realização do "V Passeio de Motoretas".

4. JOSÉ PAULO SOUSA FERREIRA MARQUES, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA MARINHA, PAMPILHOSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 6768): ----------

A Câmara Municipal analisou o pedido de José Paulo Sousa Ferreira Marques, em representação da Comissão de Festas em Honra de Santa Marinha, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar a isenção do pagamento de taxas, para a realização de Festa Anual em Honra de Santa Marinha. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

5.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 43/2023 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL (MGD N.º 5574): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 43/2023, de 21/04/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 43/2023----------

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL ----------

CONSIDERANDO QUE: ----------

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete

à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; ----------

2. É imprescindível o recrutamento de 2 trabalhadores, na categoria de Assistente Operacional – Sapador Florestal, afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; ----------

3. O respetivo posto de trabalho foi previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2023, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 28 novembro de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022; ----------

4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das situações descritas no 30.º da LOE 2023 (Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); ----------

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; ----------

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; ----------

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; ----------

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da

Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; ----------

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; ---------

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º- A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; ----------

11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; ----------

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; ----------

13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. ----------

Nesta conformidade, proponho que: ----------

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para recrutamento de 2 Assistentes Operacionais – Sapador Florestal, para integrar o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado,

nas seguintes condições: ----------

Habilitações profissionais: conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: Escolaridade Obrigatória. Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato. ----------

Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente: silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; silvicultura de caráter geral; manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; sensibilização das populações para as normas de conduta, em matéria de proteção florestal, nomeadamente, no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda, um agente de proteção civil. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. ----------

Posição remuneratória de referência: 761,58 €, correspondente à posição remuneratória 1 nível 5 da Tabela Remuneratória Única. ----------

Métodos de seleção: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. ----------

Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o

exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; ----------

Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para dois postos de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 40; ----------

Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). ----------

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: ----------

Presidente: Ana Paula de Almeida Ramos, Coordenadora Municipal de Proteção Civil; ----------

1.º Vogal efetivo: António Antunes Gaspar Pita, Chefe da Divisão Serviços Urbanos e Ambiente, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; ----------

2.º Vogal efetivo: Gracinda Maria Henriques Ferreira, Chefe da Divisão de Conservação Rodoviária, Logística e Manutenção; ----------

1.º Vogal suplente: Sandra Maria Nunes Lopes, Chefe de Unidade de SIG; ----------

2.º Vogal suplente: Lídia Isabel Rodrigues Dias, Técnica Superior. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

6.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 44/2023 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA (MGD N.º 5576): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 44/2023, de

21/04/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----
----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 44/2023----------
PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA –
CONSIDERANDO QUE: ----------
1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; ----------
2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Assistente Operacional para o desempenho de funções de eletricista, afeto à Divisão de Obras Municipais e Integração Paisagística, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
3. O respetivo posto de trabalho foi previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2023, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 28 novembro de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022; ----------
4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das situações descritas no 30.º da LOE 2023 (Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); ----------
5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; ----------
6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; ----------

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; ----------

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; ----------

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; ---------

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º-A do Decreto- Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; ----------

11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; ----------

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; ----------

13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento

da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. ----------

Nesta conformidade, proponho que: ----------

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto- Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para recrutamento de 1 Assistente Operacional - Eletricista, para integrar a Divisão de Obras Municipais e Integração Paisagística, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições: ----------

Habilitações profissionais: conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: Escolaridade Obrigatória. Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato. ----------

Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente: instalação, conservação e reparação de circuitos e aparelhagem elétrica; instalação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos/eletromecânicos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinação de posição e instalação de órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; trabalhos com condutores, incluindo corte, dobragem e assentamento de calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocação de fios ou cabos no seu interior; execução de isolamentos das ligações de modo a obter circuitos elétricos pretendidos, localizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontagem, se necessário, de determinados componentes da instalação; aperto, soldadura, reparação por qualquer outro modo ou substituição de conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fendas, alicates, limas e outras ferramentas. ----------

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. ----------

Posição remuneratória de referência: 761,58 €, correspondente à posição remuneratória 1 nível 5 da Tabela Remuneratória Única. ----------

Métodos de seleção: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. ----------

Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; ----------

Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 20; ----------

Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). ----------

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: ----------

Presidente: Filipa Manuela Cachulo da Trindade Damas Pinto, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Integração Paisagística; ----------

1.º Vogal efetivo: António Antunes Gaspar Pita, Chefe da Divisão Serviços Urbanos e Ambiente, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; ----------

2.º Vogal efetivo: Rogério Santiago Pereira Almeida, Técnico Superior; ----------

1.º Vogal suplente: Francisco Abrantes da Silva Esteves, Técnico Superior; ----------

2.º Vogal suplente: Rui Américo Gomes Dias, Técnico Superior. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 45/2023 - PROJETO TALENTOS 2023 (MGD N.º 5710): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 45/2023, de 26/04/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 45/2023----------

PROJETO TALENTOS 2023 - PEDIDO DE APOIO ----------

O Agrupamento Escolas Mealhada, na pessoa da professora Antónia Mota, responsável pelo projeto TALENTOS 2023, iniciativa que tem como principal objetivo revelar jovens com especiais aptidões artísticas nas artes, nomeadamente no *Canto || Dança Contemporânea || Patinagem Artística || Hip-pop,* solicitou em 11 de abril de 2023, através de email, a atribuição de um apoio financeiro, destinado à atribuição de prémios a atribuir aos participantes. ----------

Atendendo à natureza do evento, que pretende promover o desenvolvimento artístico dos alunos do Agrupamento de Escolas da Mealhada, através do reconhecimento de talento de alunos, considera-se pertinente a atribuição deste apoio. ----------

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **300,00€** ao **Agrupamento Escolas Mealhada**, NIPC nº 600 076 016, para atribuição do Prémio de Júri. ----------

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04030501, com o número sequencial de compromisso 34143, no valor de 300,00 € (trezentos euros). ----------

À consideração superior, ----------

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

8.CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO QUIOSQUE N.º 7 - AVENIDA EMÍDIO NAVARRO, LUSO – INFORMAÇÃO N.º 5695/2023 (MGD N.º 5695): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5695, de 26/04/2023, e deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na mesma, aprovar a Abertura de Concurso Público para atribuição do Quiosque n.º 7, na Av. Emídio Navarro – Luso, nos termos e condições previstas nas Normas de Atribuição das Licença de Uso Privativo e Condições de Utilização dos Quiosques da Avenida Emídio Navarro no Luso. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

9. ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO DA LICENÇA DE TÁXI N.º 15 - CONTINGENTE PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 5701/2023 (MGD N.º 5701): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5701/2023, de 26/04/2023, e deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Pampilhosa parecer sobre a manutenção do lugar de estacionamento no Largo do Freixo. - Mais deliberou, solicitar o parecer da ANTRAL- Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA A "ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 2 DA MEALHADA" – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - INFORMAÇÃO N.º - 5401/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 5401): ----------

O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para questionar se o que a Câmara Municipal quer fazer foi ajustado com o agrupamento, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. O Senhor Presidente informou que tal como solicitado pela Câmara, o Senhor Diretor do Agrupamento enviou as necessidades, mencionando que quando for apresentado o projeto terão que voltar a reunir a fim de verificar se cumpre com todas as necessidades quer do agrupamento quer também daquilo que a Câmara idealizou. Disse ainda que o objetivo é criar maior mobilidade dentro do recinto, criando melhores acessibilidades ao edifício e respetivas salas de aula, ao recreio e ao pavilhão, dar maior dignidade aos campos desportivos, reformular o pavilhão, criar melhores condições energéticas e na parte exterior criar mais zonas verdes e um acesso para situações de emergência. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o aviso enviado estaria, eventualmente, desatualizado, tendo a Senhora Vice-Presidente informado que o prazo foi prorrogado até junho, do que só tiveram conhecimento posteriormente à Ordem do Dia ter sido enviada. O Senhor Presidente esclareceu que a candidatura não era financiada a 100%, apesar de existir um compromisso da Administração Central perante os Municípios que assumiriam 100% do custo das obras. O Senhor Vereador José Calhoa frisou a necessidade de intervenção quer na EB2 da Mealhada quer na da Pampilhosa, nomeadamente ao nível do conforto, questionando se já sabiam qual a empresa responsável pela elaboração do projeto, tendo o Senhor Presidente informado terem conhecimento da empresa que apresentou a proposta. O Senhor Vereador José Calhoa disse que os prazos são sempre muito curtos, referindo, no entanto, que a proposta de consulta preliminar ao mercado poderia não fazer parte do processo porque no convite já constam três entidades. O Senhor Presidente disse que das três empresas consultadas houve duas que apresentaram propostas, estando tudo a decorrer dentro dos prazos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que na informação é referido que foi o Senhor Presidente que indicou as empresas a serem consultadas, tendo o Senhor Presidente informado que só indicou a Itecons, mencionando não ter qualquer

tipo de ligação com as outras duas. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que consultada a Itecons e sendo convidada a participar, e dando três dias para apresentação de proposta, era uma vantagem brutal. O Senhor Presidente disse que não via qualquer problema mesmo se tivesse dado o nome das três empresas, o que não aconteceu, tendo o Senhor Vereador José Calhoa salientado que a informação deveria ser corrigida. O Senhor Presidente disse que são enviadas para o Município muitas apresentações de empresas, as quais fazem parte de uma listagem de empresas a serem convidadas, referindo que as empresas convidadas farão parte dessa listagem, existindo algumas que já trabalharam com a Câmara Municipal da Mealhada. ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5401/2023, de 18/04/2023, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 18/04/2023, que aprovou: ----------

a) A decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovando a abertura de procedimento por consulta prévia para a aquisição de serviços de "Elaboração do projeto de execução para a Requalificação da Escola Básica n.º 2 da Mealhada", com base no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; ----------

b) O caderno de encargos e convite, anexos à informação, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; ----------

c) A designação dos elementos do júri do procedimento, conforme proposto delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; ----------

d) A designação do signatário da Informação como gestor do contrato, conforme proposto. ----------

<u>11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES</u>: ----------

- PAULO JORGE CORDEIRO COSTA - Proc.º N.º 22/2023/16 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 5446/2023, de 19/04/2023, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e deliberou, por

unanimidade, a aceitação do alinhamento proposto, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 37.º do regulamento do PDM. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 2 minutos. ----------

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

_____